



Registro nº 10

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

TERCEIRA TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 24 DE ABRIL de 2000

O PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Lei nº 9.800, de 26/05/99, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, considerando que referida lei estabelece o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação dos originais, considerando a necessidade de regulamentação, racionalização e agilização dos procedimentos da Turma,

RESOLVE:

I- Determinar que a Subsecretaria da Terceira Turma certifique nos autos, se foram, ou não, apresentados os originais, bem como sua tempestividade, encaminhando em seguida à conclusão do Relator(a), para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

U-
DESEMB. FEDERAL BAPTISTA PEREIRA
PRESIDENTE DA TERCEIRA TURMA

